### ATA DA REUNIÃO DE 26/01/2018

# CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 2/2018 da reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2018, iniciada às 14:30 horas e concluída às 19:00

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

- 1 APROVAÇÃO DA ATA N.º 1 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.
- 2 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

#### 3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada ano de 2018;
- b) Moção para abolição da cobrança de taxas de portagem em toda a extensão da A23 e
   A25;
- c) Constituição da Comissão Municipal para Defesa e Valorização do Hospital do Fundão;
- d) Aprovação da reabertura do processo de classificação do Castro da Argemela como Sítio de Interesse Municipal (SIM);
- e) Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a ACA Associação Cultural de Alcaria;
- f) Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Águias de Silvares – Associação de Jogos Tradicionais de Silvares;
- g) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior;
- h) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Orca;
- i) Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas - BAD;
- j) Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a SYAJ – Associação Juvenil Synergia;
- k) Colocação de sinalização de trânsito Travessa de Santo António, Fundão;
- l) Colocação de sinalização de trânsito Rua Cidade da Covilhã, Fundão;
- m) Colocação de sinalização de trânsito Rua da Fontainha, Fundão;
- n) Colocação de sinalização de trânsito Freguesia de Peroviseu.

#### 4 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Município do Fundão reabilitação do antigo Colégio de Santo António;
- b) Armindo Manuel Valente Filipe alteração e legalização de edificações destinadas a indústria;
- c) Cidália Teresa Batista Martins Amaral legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- d) Joaquim Marrucho dos Santos ampliação de habitação unifamiliar legalização;
- e) Padez Caetano Terraplanagens, Lda. construção de edificação destinada a Operação de Gestão de Resíduos;
- f) Vítor Manuel Cordeiro Ferreira alteração de armazém industrial existente;
- g) Artur Jorge Batista dos Santos construção de serventia carral e muros de vedação de propriedade;
- h) João Seixo Nevado construção de edificação destinada a arrumos agrícolas;
- i) Manuel Nunes Fernandes redução do pagamento de taxas;
- j) Beiramorangos, Lda. redução do pagamento de taxas;
- k) Bernardino de Sousa Cunha ampliação de edificação destinada a habitação e prestação de serviços – restauração;
- l) Ana Filipa Salvado Martins construção de moradia unifamiliar;
- m) Maria Natália Querido Esteves ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- n) José João Galberto Martins ampliação de edificação destinada a comércio, serviços e habitação;
- o) Estela Maria dos Reis Leandro Salvado e Outros construção de moradia unifamiliar e anexo de apoio.

#### 5 – INFORMAÇÕES:

a) Balancete do dia 23 de janeiro de 2018.

#### ATA N.º 2/2018

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade do Fundão, no "Salão Nobre" do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina

Domingues Cerdeira, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Paulo Manuel Pires Águas. A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais.

#### 2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente e o restante executivo procederam à entrega dos prémios do "Concurso de Presépios e de Árvores de Natal". Salientou a inovação e a criatividade dos elementos apresentados, elaborados a partir de processos de reciclagem de diversos materiais.

Deixou uma enorme nota de agradecimento a todos os participantes, e "que apesar de ter havido premiados, estão todos de parabéns".

Agradeceu igualmente às entidades envolvidas, parceiras do Municípios do Fundão há já alguns anos neste processo, nomeadamente a Resiestrela, a Aquafundália, e a Generg.

Prosseguindo, deu conta da presença de um grupo de vinte e cinco alunos e dois professores do Curso EFA do Agrupamento de Escolas do Fundão que manifestaram interesse em assistir à reunião de câmara. Desejou as boas vindas a todos, e aproveitou para explicar o funcionamento do Órgão Câmara Municipal, relativamente à parte das reuniões do executivo, todo o seu processo organizativo, as formas de deliberação, e por fim, apresentou cada um dos senhores vereadores.

Dito isto, deu início à reunião de câmara.

Relativamente à CIMBSE e no seguimento do que já tinha referido numa reunião anterior sobre a eleição dos novos elementos que compõem o Conselho Intermunicipal, deu conhecimento que, como Presidente que se manteve durante este período intercalar, que iria agendar o ato eleitoral para o próximo dia vinte de fevereiro, e que de seguida teria lugar a Assembleia Intermunicipal. Disse que seria o seu último dia como Presidente da CIM, conforme já tinha manifestado, que não estaria disponível para qualquer cargo no futuro.

Continuando, e ainda no âmbito da CIMBSE, deu conta da sua participação num Conselho Regional da Região Centro, na CCDRC, onde foi reiterada a necessidade de que "o interior do País merece de facto um programa mais específico", e em que o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas manifestou vontade de se criar um programa específico com financiamento comunitário para os territórios de baixa densidade. O Senhor Presidente disse

que considera fundamental que seja feita uma correta avaliação dos indicadores para os municípios que estejam no início do quadro comunitário, e também com medidas de alguma discriminação positiva, questões já discutidas em reuniões anteriores, de que as políticas para o interior, deveriam ter entre outras coisas, um orçamento próprio, evitando-se desta forma ter-se de "andar de ministério em ministério, de estrutura em estrutura, para encontrar capacidades e recursos que resolvam de forma mais integrada, problemas tão complexos, como os que existem no interior do país, nomeadamente, ao nível da demografia, envelhecimento, do emprego qualificado e da atração de empresas, que precisam de respostas mais complexas e integradas". Disse que o interior não pode continuar a pagar as portagens mais caras, os transportes, a água e os resíduos mais caros, que a redução de alguns custos de contexto é uma questão central e vital para a região, mas que não basta fazer-se uma diferenciação pontual, se depois os custos não acompanham a realidade do dia-a-dia.

Disse que neste Conselho Regional também tinha sido analisada a questão dos incêndios, até porque a região foi das mais prejudicadas a nível nacional, e que relativamente aos pequenos agricultores, que praticam uma agricultora familiar, e que tinham ficado de fora dos apoios, foi informado que poderá haver uma alteração a esta questão, o que o deixou bastante satisfeito. Disse que também tinha sido solicitado apoios às empresas de municípios, como do Fundão e Covilhã, extraordinariamente devastados pelos incêndios, com milhares de hectares ardidos. Relativamente às empresas afetadas disse que há uma linha específica de revitalização económica, para tentar minimizar, a médio prazo, as consequências dos incêndios. Considerou importante haver outro tipo de instrumentos de ajuda, não só a nível florestal e de reparação de infraestruturas, mas também ao nível da economia e da atratividade turística, porque a imagem do concelho ficou bastante prejudicada com os incêndios.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que o Senhor Secretário de Estado da Educação se deslocaria ao concelho do Fundão no âmbito de um projeto de autonomia curricular do Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha. Considerou ser uma boa notícia e que iria acompanhar o ponto de situação deste projeto inovador.

Disse que já tinha também agendado uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, para ser analisada a necessidade de investimento em alguns Postos da GNR, e também para se resolverem algumas questões relacionada com a GNR de Alpedrinha. Disse que atualmente o maior problema prende-se com o Posto da GNR do Fundão, que necessita de uma intervenção urgente e mais profunda.

Ainda no âmbito da CIMBSE, deu conta que tinha sido solicitada a marcação de uma reunião com a Administração Regional de Saúde e o Secretário de Estado da Saúde, para que em conjunto com os Municípios do Fundão e Covilhã seja discutida a questão das valências do Hospital do Fundão, a problemática dos cuidados de saúde primários, dos quais continua a haver diariamente relatos de dificuldades. Disse que "é um problema absolutamente endémico, que infelizmente continua, e que no caso do concelho do Fundão, é particularmente complexo, até pela extensão do concelho e pela falta de médicos".

Prosseguindo, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento que irão decorrer no dia 27 de janeiro, na Escola Profissional do Fundão, as II Jornadas Apícolas do Fundão, promovidas pela Associação PINUS VERDE.

Deu igualmente conhecimento da visita de D. Duarte Pio de Bragança às freguesias de Castelo Novo e Alcaide, no dia 28 de janeiro. Na Junta de Freguesia do Alcaide terá lugar um Colóquio sobre a vida e obra de D. João Franco, e que na freguesia de Castelo Novo será recebido pelo Senhor Presidente, onde se pretende que D. Duarte perceba a devastação não só do património histórico, nomeadamente do Castelo, mas também a problemática da Serra da Gardunha. Convidou todos a estarem presentes nestes eventos.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Deu as boas-vindas ao grupo de jovens que assistiam à reunião de câmara.

Cumprimentou o Senhor Vereador António Quelhas pelas suas novas funções, como Presidente da Concelhia do Partido Socialista, e desejou-lhe "votos de muitos sucessos políticos, mas não eleitorais, e também as melhores felicidades".

Continuando, deu conhecimento que o Fundão acolheu durante três dias, no âmbito de um consórcio de que o Município do Fundão faz parte, o DYPALL Network, que se insere no projeto "Youth Participation in Rural Areas", um grupo de jovens de diversas regiões, sobretudo de baixa densidade, de alguns países da Europa, com o objetivo de construírem programas que assentam em boas práticas na área da juventude. Considerou esta iniciativa uma boa experiência para todos, que abriu portas para a cooperação com algumas regiões da Europa, sobretudo na área das novas tecnologias, e na possibilidade de partilha de alguma qualificação, nomeadamente, na Macedónia.

Deu também conhecimento que o Município do Fundão participou na Cerimónia de Abertura da Capital Europeia da Juventude, em Cascais, e que o primeiro ato oficial tinha sido a assinatura de uma adenda ao protocolo da criação das "Lojas Europa Jovem". Lembrou que o Município do Fundão tinha sido o primeiro, fora da Sede que se localiza em Braga, a ter uma

"Loja Europa Jovem", uma valência muito importante para o Fundão. Neste seguimento, deu conta de um novo programa ligado ao Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, que pretende alargar o âmbito do Programa Europeu SVE — Serviço Voluntário Europeu, para a forma de "solidariedade europeia", e que será gerido através destas Lojas.

Saudou o Município de Cascais como Capital Europeia da Juventude, realçando que no espaço de cinco anos, Portugal teve duas Capitais Europeias da Juventude, tendo sido a primeira, a cidade de Braga.

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Águas.

Saudou igualmente o grupo de jovens que assistia à reunião.

Associou-se aos votos já transmitidos ao Senhor Vereador Eng.º António Quelhas relativamente às suas novas funções, desejando igualmente "sucesso político, mas não o mesmo sucesso eleitoral".

Prosseguindo a sua intervenção, disse que a câmara iria aproveitar as Jornadas Apícolas para serem distribuídos pelos apicultores, cerca de três quilos por hectare, de sementes de colza, tentando-se desta forma que nas zonas ardidas se consiga ter flores mais cedo, do que as flores naturais da região. Disse que esta semente consegue produções elevadas para as necessidades das abelhas, para a sua sobrevivência e produção. Espera que esta prática venha a ser adotada pelos apicultores do concelho do Fundão.

Deu ainda conhecimento que a Câmara Municipal do Fundão já participa formalmente num programa que envolve sete países e dezasseis cidades europeias, cujo objetivo fundamental é fornecer às cantinas das escolas do concelho alimentos de origem biológica e de qualidade, melhorando a refeições consumidas pelos alunos, e também associar este consumo à produção local, premiando efetivamente quem produz com qualidade e de forma certificada.

Deu também conhecimento, que ao contrário do que já tinha referido em reuniões anteriores, tinham já sido criadas condições favoráveis em algumas zonas para se poder dar inicio a ações de reflorestação em parceria com o ICNF, nomeadamente em Alcongosta e Souto da Casa.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Desejou felicidades ao Senhor Vereador Eng.º António Quelhas nas suas novas funções e reiterou também muitos sucessos políticos e eleitorais "menos obviamente no círculo do Fundão", mas que haverá outros universos eleitorais onde espera que o Senhor Vereador possa vir a ter muito sucesso, para que o "nosso partido do Fundão" possa estar o mais representado possível, e eventualmente até com maior capacidade de influência possível em todos os

processos do órgão, sejam partidários e até institucionais. Está certo que esta será sempre uma das questões centrais e vitais para o exercício destas funções.

Prosseguindo, e sobre a questão do encerramento dos serviços da Caixa Geral de Depósitos em Silvares disse que tinha entregado conjuntamente com a Junta de Freguesia de Silvares, ao Conselho de Administração da CGD, aquando da Conferência em Castelo Branco dada pelo Presidente da Comissão Executiva e do Conselho de Administração conforme referido na reunião anterior, uma carta a solicitar uma reunião urgente, que lhe tinha entretanto transmitido que os serviços poderiam vir a ser diminuídos ou até totalmente abolidos, mostrando no entanto abertura para falar sobre o assunto e agendar uma reunião o mais depressa possível.

Sobre a questão da Argemela reiterou que o processo está a seguir os seus trâmites, sendo que a questão mais importante, é o aumento da área de proteção do Castro da Argemela, da idade do bronze, razão pela qual foi iniciado um novo processo de classificação conforme informação já dada na reunião anterior.

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Cumprimentou todos os presentes, e disse que a reunião tinha ganho outro interesse por ter um grupo de jovens estudantes a assistirem aos trabalhos, o que era de louvar, até porque há pouca participação nas reuniões públicas, e que a população deveria estar mais presente para perceber como é que os órgãos funcionam.

Agradeceu as palavras simpáticas proferidas por todos relativamente aos sucessos políticos e eleitorais, e que era de salutar haver abordagens diferentes. Disse que o Senhor Presidente poderá sempre contar de forma incondicional com os Senhores Vereadores da oposição e que estarão sempre ao lado do Fundão em todas as lutas, nomeadamente as portagens da A23, saúde familiar e transportes ferroviários em condições de utilização em regiões do interior, porque a tutela não pode promover a defesa da interioridade, quando a posteriori vêm os problemas de subfinanciamento das instituições.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que gostaria de perceber como funciona a escolha da localização da Sede da CIMBSE.

Continuando, disse que há uma questão que o preocupa, que tem a ver com as últimas intervenções da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a questão da limpeza das faixas de proteção nas localidades, e perguntou ao Senhor Presidente se mantém o plano que foi definido e aprovado, porque é necessário ir para o terreno, até para conforto dos fundanenses, porque a informação poderá chegar através da comunicação social. Considerou que era importante a câmara dar este sinal, e se os trabalhos estão programados são para ser

executados, porque uma coisa é o que está programado e ser executado, outra coisa, é um futuro quadro de exigência da Administração Central, de uma comparticipação total ou parcial dos custos.

Prosseguindo, e referindo-se à Lei do Orçamento que prevê numa das suas alíneas, a possibilidade, relativamente à dívida às concessionárias, de poder ser resolvida durante um período e a possibilidade de renegociar com as concessionárias diretamente e em períodos alargados, disse que gostava de perceber o que é que o Senhor Presidente pensa fazer em relação a esta situação, até porque há outra questão que o deixa preocupado, que é haver a possibilidade de cedência de créditos. Reiterou a sua preocupação, porque se a empresa com quem o Município tem crédito, se em determinada altura tiver a possibilidade de ceder a terceiros, neste caso, já não se estará a falar de entidades ligadas ao Estado, mas sim, entidades privadas, em que o relacionamento com o Município do Fundão será sempre mais difícil.

Terminou, questionando o Senhor Presidente sobre uma eventual saída do Fundão da empresa Pcmedic, de acordo com uma notícia publicitada nas últimas semanas.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes e felicitou o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas, desejando que "os sucessos dele sejam políticos e eleitorais".

Saudou o grupo de jovens que se encontravam a assistir à reunião de câmara, situação que a deixou bastante feliz, pelo facto de pela primeira vez ser "a pessoa mais jovem nesta sala" e aproveitou o momento para lhes dirigir algumas palavras. Disse que "independentemente de estarem aqui hoje, o importante é estarem, é estarem na vossa rua, no vosso bairro, na vossa Vila ou aldeia, e quem sabe, no vosso concelho a lutar por aquilo em que acreditam, independentemente do quadrante político que defendem. O importante é estar presente, e não estar ausente das decisões, porque ao estarmos ausentes, estamos a pôr uma mordaça na boca, e um jovem não pode aceitar que assim seja".

Prosseguiu a sua intervenção.

Complementando a intervenção do Senhor Vereador Eng.º António Quelhas, sobre as dívidas às concessionárias e a possibilidade da resolução do problema através do Banco Europeu de Investimentos que está disponível para financiar as autarquias, apesar de se saber que o Município do Fundão não reconhece a dívida, perguntou ao Senhor Presidente o que pretende fazer para ultrapassar este problema. Considerou que para além da questão da renegociação da dívida, seria muito mais benéfico para o Fundão rever o contrato de concessão, que é prejudicial

para o concelho, e que "atrasar a resolução desta questão durante o atual mandato, revelará uma grande incompetência do Senhor Presidente, se não o fizer".

Continuando, referiu-se novamente à questão dos precários e perguntou se o Município do Fundão já tinha indicado o número correto destes trabalhadores, quando é que o executivo iria ter acesso ao mapa de pessoal, porque o município terá que abrir as vagas estritamente necessárias e fazer os respetivos cabimentos, para poder ser presente e aprovado pela Assembleia Municipal, até porque já há municípios que dentro daquilo que é a autonomia das autarquias locais, já escolheram e definiram os seus critérios de acordo com a Lei n.º 112/2017, de 29 de setembro, e já estão a integrar os precários. "Gostava muito que o Município do Fundão fosse manchete por ser também um dos municípios que integrasse mais rapidamente estes vínculos precários".

Referiu-se a uma outra questão, o Regulamento Geral de Proteção de Dados, que irá entrar em vigor em maio de 2018. Disse que gostaria de saber quais as démarches e os critérios que o Município do Fundão está a desenvolver para aplicação deste regulamento, que na sua essência prevê que a sua não aplicação leve a coimas astronómicas, e que a Comissão de Proteção de Dados, provavelmente já andará "em cima do acontecimento". Disse que seria muito bom que o Município do Fundão acelerasse este processo, para que no dia vinte de maio estivesse em conformidade com o regulamento que é imposto pela União Europeia.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, para esclarecer que relativamente à Sede da CIMBSE a sua alteração obriga à alteração dos estatutos, ou seja este procedimento obrigará a uma revisão dos seus estatutos.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Sobre a CIMBSE disse que basicamente significa que todos os concelhos quando iniciam um novo mandato posicionam-se também sobre este aspeto, e que foi o que aconteceu na escolha da primeira localização da Sede da CIMBSE.

Prosseguindo a sua intervenção, e sobre a questão da limpeza das faixas de proteção nas localidades, levantada pelo Senhor Vereador Eng.º António Quelhas, disse que concorda com o Senhor Vereador, e que o Município do Fundão irá avançar já com determinados procedimentos, independentemente dos apoios que possam vir a ser negociados e dos posicionamentos políticos, e que tinha dado instruções aos serviços para que acelerem a elaboração dos cadernos de encargos de algumas das intervenções, nomeadamente, dos perímetros florestais e das faixas de proteção das vias. Disse que os procedimentos iniciais iriam ser lançados tendo em conta um valor mínimo de hectares e que depois, em execução, irão

sendo ajustados de acordo com o que eventualmente os proprietários irão fazer, porque quanto mais depressa houver processos negociados, menor risco se corre posteriormente.

Disse que o Município também iria ter como prioridade de trabalho o Plano Municipal de Defesa da Floresta relativamente às zonas de risco, que não iria ser possível até ao mês de maio, fazer trabalhos em todo o concelho, mas que em algumas freguesias está a haver alguma dinâmica por parte dos privados, noutras freguesias este assunto não está a ter grande resultado por parte de quem têm a obrigação de limpar, e, continuando, disse que "ninguém pense que, pelo facto de nós, a partir de quinze de maio termos que nos substituir àquilo que são as obrigações dos privados, que eles vão ficar isentos das suas responsabilidades financeiras, e outras do ponto de vista mais legal, como multas e contraordenações, que obrigatoriamente também irá haver".

No âmbito da CIMBSE deu conhecimento da candidatura a três Brigadas Florestais para o território da CIM, decisão tomada ao abrigo de algumas medidas que entretanto surgiram por parte da tutela, nomeadamente do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural. Explicou que cada Brigada é composta por cinco equipas de sapadores, cada uma com um kit de máquinas pesadas.

Relativamente à questão da dívida da água, o Senhor Presidente disse que as negociações continuam a decorrer, num processo reforçado, e espera que nas próximas semanas possa ter notícias muito concretas relativamente a esta situação. Disse que o importante é conseguir-se um acordo total, mesmo que algumas questões mais específicas tenham de ser decididas em tribunal, e que é uma oportunidade muito concreta para os municípios e também para o sistema que fique definido uma normalização das relações e que possam ser fechadas as questões em que todos estejam de acordo. Disse que no mês de fevereiro todas as autarquias da região que integram o sistema irão reunir com o Secretário de Estado do Ambiente para conhecer as intenções do governo em relação a esta matéria.

Sobre a questão da Pcmedic disse que esta empresa não irá sair do Fundão.

Quanto à questão dos precários, deu conhecimento que a Diretora do Departamento de Administração e Finanças tem estado a trabalhar nesta questão com alguns colaboradores dos Recursos Humanos, que receberam formação para o efeito, e que o novo quadro de pessoal será presente na primeira reunião de câmara do mês de fevereiro para ser votado na Sessão da Assembleia Municipal deste mês.

Relativamente à questão da proteção de dados, disse que os municípios estão muito atrasados neste processo, e que o Município do Fundão está já com o processo de modernização

administrativa bastante avançado, pretendendo-se até, no que diz respeito às reuniões de câmara, que o executivo tenha uma ação de formação, para a utilização do sistema "sem papel". Disse que o município tem uma necessidade urgente de formação, e que os funcionários da área administrativa e informática, já têm alguma desta formação e irão continuar a ter. Acredita que até maio não irá ser possível resolver esta questão, que provavelmente, o prazo poderá ser alargado, e que com o processo de modernização administrativa concluído o município pode vir a reforçar a sua capacidade, nomeadamente, na parte técnica do processo de acesso e de acessibilidade, que vai muito para além de uma componente meramente de software. Considerou que era importante dar-se mais segurança relativamente ao banco de dados existentes no Município do Fundão.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Referiu que na última reunião de câmara, de natureza privada e realizada no dia doze de janeiro, tinham sido aprovadas as Normas de Participação do Concurso de Carnaval. Disse que os Vereadores da oposição têm que cumprir o seu papel atendendo às circunstâncias, mas também não se irão isentar de trazerem, sempre que possível, o seu contributo. "Espanta-me, até porque eu estive presente nessa reunião, embora sem contribuir com nenhuma ideia para este regulamento, que as associações tenham recebido o regulamento no dia oito de janeiro. Isto revela uma prepotência do executivo perante tudo aquilo que possa ser um contributo dado nas reuniões de câmara, porque poderia eventualmente ter havido uma retificação do regulamento. Este pequeno exemplo é revelador de uma prepotência, e não acresce nada ao município, muito pelo contrário, retira a estas reuniões a dignidade que lhe merecem".

O Senhor Presidente antes de dar a palavra à Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira para se pronunciar sobre esta questão, disse que por vezes os regulamentos e as normas de participação dos eventos são retificados em reunião de câmara, alguns até, como já aconteceu, serem retificadas em cima do próprio acontecimento, e que no caso em concreto, o que parece que possa ter acontecido, é que as normas de participação são exatamente iguais às do ano anterior, e que provavelmente, para facilitar o posicionamento das coletividades, dado que se está no inicio do ano, e as reuniões tiveram lugar alguns dias depois, as normas tenham sido enviadas às coletividades, e se tivesse havido alguma alteração teriam que ser enviadas novamente para aprovação.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Cumprimentou igualmente todos os jovens presentes.

Considerou exagerado designar de prepotência o facto das normas de participação que já existiam, terem sido enviadas. Disse que estas normas foram elaboradas há já alguns anos em conjunto com os Caminheiros da Gardunha, entidade que sempre liderou o Carnaval no Fundão, e que solicitou à Câmara Municipal o seu envio às diversas entidades que participam no desfile há já alguns anos, para que possam organizar o evento atempadamente, e deste modo até, motiva-las. Disse que mesmo que o documento já estivesse fechado, e se fossem propostas alterações que fossem relevantes, podia sempre ser alterado e reenviado novamente às entidades.

A Senhora Vereadora aproveitou para dar conhecimentos dos desfiles de Carnaval das escolas na sexta-feira dia 9 de fevereiro, e nas freguesias de Silvares e Souto da Casa no dia 11 organizados por diversas entidades e associações e dia 13, dia de Carnaval, na cidade do Fundão. Disse que este ano haverá um espetáculo solidário "PELA GARDUNHA", no Pavilhão Multiusos, com a participação de artistas de renome nacional, nomeadamente, UHF, Celina da Piedade, e muitos outros que "participarão em prol da Gardunha".

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que não estava em causa o documento em si, até porque não apresentou nenhum contributo, mas sim a forma como era feito o exercício da Vereação, "passando por cima daquilo que podia ser eventualmente um contributo de todos os vereadores. Há que agilizar bem, e atempadamente, todos os procedimentos."

Neste momento, o Senhor Presidente deu a palavra ao representante do grupo de alunos ali presentes.

Duarte Ramos foi o aluno que agradeceu em nome dos seus professores e colegas a possibilidade de terem assistido a uma reunião de câmara, em que provavelmente a maioria dos seus colegas nunca tinham tido esta oportunidade e que foi muito interessante para todos saberem como se desenrola e a importância que tem para o município, porque o futuro aqui se decide.

O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, desejando que esta assistência nas reuniões de câmara seja a primeira de muitas, porque também é muito importante para o executivo, que as reuniões públicas tenham de facto público apesar de serem situações muito raras.

Deixou uma mensagem a estes jovens, de cidadania ativa, e muito êxito no seu percurso formativo, e que possam cumprir as suas expectativas, que com os professores e o enquadramento da escola secundária, assim será.

#### 3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada - ano de 2018

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de janeiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando o teor da proposta aprovada em sede de reunião do executivo municipal decorrido a 14 de dezembro de 2017, proposta que foi objeto de aprovação pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 21 de dezembro de 2017; Considerando que o teor da proposta apresentada pela C.A. − Crédito Agrícola − Caixa da Região do Fundão e Sabugal, C.R.L. e a adjudicação a esta entidade bancária da abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada para o ano de 2018, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar, ao abrigo das competências previstas no artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: 1- A aprovação dos termos e condições contidos na Ata de Abertura e Análise de Propostas para a Abertura de Crédito sob a Forma de uma Conta Caucionada pelo Valor de até 1.000.000,00 €, condições estas que também constarão do contrato a outorgar − Cfr. Cópia que se anexa e fica a fazer parte integrante desta proposta; 2-Que o Contrato a celebrar seja outorgado por mim, em representação do Município do Fundão."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano de 2018)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Eng.º António Quelhas.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que a proposta apresentada, demonstra que o exercício do Município do Fundão não é tido em boa conta pelas propostas apresentadas pelas instituições financeiras, porque na verdade, "o município não tem crédito nestas instituições financeiras, e isto é revelador do exercício que tem sido feito ao longo deste mandato".

Disse que a única instituição que dá crédito ao município era aquela em "que o Senhor Presidente da Câmara é Presidente da Assembleia Geral, e portanto, a nós, estas incompatibilidades e estas questões, devem ser apreciadas pelos sócios, mas nós não poderíamos deixar aqui de fazer este reparo".

O Senhor Presidente disse que de facto tem sido muitas vezes a Caixa de Crédito Agrícola a ganhar estas operações de curtíssimo prazo, que é um posicionamento que esta instituição tem, e que vai muito para além do que são as funções que exerce no órgão deliberativo enquanto Presidente da Assembleia Geral. Disse que tinha ficado com "boa nota relativamente aquilo que referenciou relativamente a esta questão".

### Moção para abolição da cobrança de taxas de portagem em toda a extensão da A23 e A25

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma Moção aprovada por unanimidade na Sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, pela abolição da cobrança de taxas das portagens na A23 e A25.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. Deliberou, por unanimidade e em minuta, manifestar a sua posição perante a tutela, sobre esta questão. (Moção para abolição da cobrança de taxas de portagem em toda a extensão da A23 e A25)

O Senhor Presidente referiu-se novamente à tomada de posição relativamente a este assunto na última reunião de câmara e considerou que o órgão Câmara Municipal deveria sugerir que houvesse um programa, que pudesse ser até plurianual, de uma eventual progressiva redução até à sua abolição total, ou seja, criar-se algo que dê previsibilidade a esta situação, no sentido de melhorar a coesão onde os custos de contexto são sempre um fator que penaliza o interior.

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Disse que o que estava em causa era uma opção política da administração central, e que a posição que tem que ser tomada é a abolição, porque quando "se abre o flanco para negociar qualquer coisa, logo a seguir vêm as surpresas, e se houvesse uma preocupação com o interior, o aumento não acontecia". Considerou que a maior defesa desta questão, seria haver uma maior coordenação entre os municípios, ir-se mais além, porque é um desígnio do interior. Sobre a redução dos custos de contexto, uma das dinâmicas do Programa 2020, disse que o maior custo de contexto do interior era o custo destas portagens.

Disse que era importante fazer chegar esta moção a quem de direito, aumentar de facto os níveis de coordenação entre os municípios da região, e também através da CIM, manifestar que a única saída para esta questão é a abolição das portagens, e que a tutela não está a fazer favor nenhum às populações.

O Senhor Presidente lembrou que a posição tomada pela Câmara e Assembleia Municipal e também pela CIM é a abolição total e inequívoca das portagens no distrito de Castelo Branco, no eixo Castelo Branco-Fundão-Covilhã. Disse que para além desta situação absolutamente "quase trágica", há duas questões que têm de ser resolvidas, uma é a abolição, e a outra é saber qual é o programa que irá ser desenvolvido tendencialmente até levar à abolição, "e que não se jogue com o quadro das expetativas de uma região como a nossa, em que um dia se diz que as portagens vão ser reduzidas, pouco tempo depois apercebem-nos que vão aumentar, e passada

uma semana, volta a dizer-se que vão ser reduzidas. Isto não pode ser, porque é jogar com coisas muito sérias relativamente à vida da nossa comunidade e à nossa vida empresarial".

Disse que a Câmara Municipal iria solicitar à tutela como é que está a ser feita a redução, como é que foi distribuída, e como é que a questão do aumento também está a ser distribuído, até porque aquando da redução, nos troços onde havia maior movimento a redução tinha sido menor e o aumento agora maior.

#### <u>Constituição da Comissão Municipal para Defesa e Valorização do Hospital do</u> Fundão

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta aprovada por unanimidade, na Sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, para a constituição de uma Comissão Municipal para Defesa e Valorização do Hospital da Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. Deliberou, por unanimidade e em minuta, voltar a analisar esta questão numa próxima reunião. (Constituição da Comissão Municipal para Defesa e Valorização do Hospital do Fundão)

O Senhor Presidente considerou muito boa esta recomendação e sugeriu que se comunicasse à Comissão Permanente da Assembleia Municipal, que eventualmente poderia ser importante fazer parte desta Comissão um membro do executivo, dada a sensibilidade do assunto e sempre no sentido de maior convergência possível.

O Senhor Vereador Eng.º António Quelhas considerou que há questões que devem ser salvaguardadas, nomeadamente a independência do órgão e a sua maneira de trabalharem o assunto como entenderem, e que tem alguma reserva em propor à Assembleia Municipal que faça alteração numa deliberação aprovada por unanimidade. Disse que o executivo se podia organizar de forma a criar uma articulação entre os órgãos em vez de integrar esta Comissão e criar-se uma Comissão com um representante de cada bancada que fizesse a articulação entre ambos. Propôs que numa próxima reunião este assunto fosse novamente analisado.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento considerou que o foco desta proposta é um assuntou transversal a todos, e que no inicio do seu mandato disse que não o iria abandonar, mas que neste caso em concreto, o mais importante, é que fala da articulação com o trabalho desenvolvido pela Câmara, ou seja, o que é que a Câmara Municipal enquanto órgão faz na defesa e valorização do Hospital do Fundão, e que o mais importante é a articulação entre o trabalho de cada órgão, e a pergunta que deixa, é saber qual é que é o trabalho desenvolvido por este executivo na defesa e valorização do Hospital do Fundão.

O Senhor Presidente disse que esta questão poderia ser novamente discutida se se considerasse de facto conveniente, e procurar-se-ia também conversar com a Comissão Permanente.

### Aprovação da reabertura do processo de classificação do Castro da Argemela como Sítio de Interesse Municipal (SIM)

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de janeiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, com as sucessivas alterações, estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, adiante designada apenas de LBPC, e que o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, com as sucessivas alterações, define o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, abreviadamente designado por LPPC; Considerando que, de acordo com o que dispõem os números 2 e 6 do artigo 15º da LBPC, os bens imóveis podem ser classificados nas categorias de monumento, conjunto ou sítio; Considerando que a classificação de sítio de interesse municipal é da competência da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, obedecendo o procedimento, com as necessárias adaptações, ao disposto a LPPC (artigo 57.°), Considerando que, dada a sua enorme importância arqueológica, foram iniciados procedimentos administrativos com vista à Classificação do Castro da Argemela, em 2002 e 2013, e que por questões de alargamento da área abrangida os mesmos nunca foram concluídos; Considerando que o Castro da Argemela é um castro proto-histórico localizado no topo do cabeço da Argemela, freguesia de Lavacolhos, delimitado por duas linhas de muralha, com as coordenadas geográficas: 40°09'22'N;7°36'12"W, a 746 m de altitude; Considerando que está em causa um sítio que, no domínio histórico e arquitetónico atenta a caracterização acima, traduzindo um testemunho notável de vivências e de factos históricos, pela sua conceção arquitetónica, pela memória coletiva que reflete e pela sua singularidade e sem prejuízo do que vier a ser demonstrado durante a instrução do processo, poderá representar um bem de valor cultural de significado predominante para o município; Considerando que, nessa conformidade, se torna necessário proceder à reabertura do procedimento com vista à eventual classificação do Castro da Argemela, como Sítio de Interesse Municipal (SIM) – Proposta de Eventual Classificação; Considerando o teor da informação técnica junta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante (ANEXO I), onde se propõe a abertura de procedimento com vista à eventual classificação do Castro da Argemela, como Sítio de Interesse Municipal (SIM). **Proponho, face**  aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere a reabertura do procedimento administrativo, tendo em vista a eventual classificação do Castro da Argemela, como Sítio de Interesse Municipal (SIM), devendo o mesmo cumprir os trâmites previstos na informação técnica junta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante (ANEXO I)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da reabertura do processo de classificação do Castro da Argemela como Sítio de Interesse Municipal (SIM)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que o município no segundo alargamento que fez, se tivesse considerado de facto a importância histórica e arquitetónica deste Castro, devia ter protegido a área total, porque para além da área que vem deste alargamento já não existe mais nada para proteger. Perguntou também se findo este alargamento não há mais domínio para alargar e que a sua intervenção era no sentido de proteger todo o que há neste âmbito.

O Senhor Presidente disse que na parte do Município do Fundão está tudo por proteger porque ainda não houve nenhuma intervenção mineira neste castro. Disse que ambos os municípios estão a avançar com os processos, e que perante esta proposta de interesse municipal a Direção Regional de Cultura poderá ela própria dar continuidade a este processo de classificação "quiçá até para um nível superior a este que estamos a terminar".

### Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a ACA – Associação Cultural de Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 8 de janeiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que o Município do Fundão é dono e legítimo possuidor do Pavilhão Desportivo de Alcaria, sito na Rua Fonte Velha, na Freguesia de Alcaria, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Alcaria sob o artigo 1119.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 480; Considerando que, no dia 03.11.2017, iniciaram as funções da nova direção da ACA – Associação Cultural de Alcaria, a qual manifestou interesse na Gestão do Espaço do Pavilhão Desportivo de Alcaria, tendo em vista a sua manutenção para a promoção de ações que visem a implementação de estratégias de desenvolvimento local, designadamente as respeitantes ao seu objeto social; Considerando que a ACA – Associação Cultural de Alcaria tem desenvolvido um excelente trabalho em torno da sua comunidade, na promoção de novas

estratégias que visam o desenvolvimento na Freguesia de Alcaria; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alíneas g) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), com as sucessivas alterações, proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas g) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a ACA – Associação Cultural de Alcaria)

# Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Águias de Silvares – Associação de Jogos Tradicionais de Silvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 8 de janeiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que a associação ÁGUIAS DE SILVARES – ASSOCIAÇÃO DE JOGOS TRADICIONAIS DE SILVARES requereu a cedência do espaço da antiga cantina da Escola Primária de Silvares, sita no Sítio das Eiras, na freguesia de Silvares, para o desenvolvimento do seu objeto social - atividades culturais, sociais e recreativas; Considerando que o MUNICÍPIO DO FUNDÃO é dono e legítimo possuidor do prédio urbano, sito no Sítio das Eiras, na freguesia de Silvares, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Silvares sob o artigo 778.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 2175/Silvares, destinado a escola primária, prédio que possui uma área bruta privativa de 382 m² (salas e zonas comuns) e uma área bruta dependente de 102 m² (refeitório/cantina); Considerando que a respetiva associação tem desenvolvido um excelente trabalho em torno da sua comunidade, na promoção de novas estratégias que visam o desenvolvimento da freguesia; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações), **proponho, face aos fatos e** com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas g) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de

### aprovar a minuta do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Águias de Silvares — Associação de Jogos Tradicionais de Silvares)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento considerou importante rentabilizar estes espaços dando-lhe outra utilidade, e neste seguimento e indo também ao encontro da intervenção do Senhor Presidente no PAOD sobre os Postos da GNR, disse que esta escola já estava associada à construção de um novo posto da GNR que iria sair da Rua do Outeiro. Referiu-se também ao Posto da GNR de Alpedrinha que está há um ano sem ser utilizado e o Posto da GNR do Fundão, que como é do conhecimento de todos está em condições muito precárias. Perguntou em que situação concreta se encontravam estes três Postos da GNR.

O Senhor Presidente disse que relativamente ao Posto de Alpedrinha está a ser agilizada a sua passagem para o novo edifício, o do Fundão já tem um levantamento feito das necessidades da restruturação do edifício e sobre Silvares há já um estudo prévio associado à utilização do edifício pré-escolar, enviado já à respetiva Secretaria de Estado.

# Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a AFTEBI — Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de janeiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que o Município do Fundão prossegue o objectivo essencial do desenvolvimento sus-tentado do concelho e da região, onde assume papel primordial a qualificação profissional; Considerando que o Município do Fundão e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., celebraram, no dia 14 de julho de 2017, um Protocolo de Colaboração tendo em vista a criação do Centro de Formação Avançada do Fundão; Considerando que, para o desenvolvimento do Centro de Formação Avançada do Fundão, o Municí-pio, na qualidade de arrendatário, disponibilizou instalações, sitas no Vale ao Disco, pertencentes ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 980/19720323 e inscrito na ma-triz predial sob o n.º 3612, da União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo; Considerando que, por seu turno, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. equipou o referido espaço com

equipamentos, meios materiais e didáticos necessários à realização de ações de formação; Considerando que a AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior, entidade da qual o Município do Fundão é associação, integrando inclusive corpos sociais, solicitou a cedência das instalações para ser ministrado o Curso de Gestão da Produção (Supervisor da Produção) - Industria Metalúrgica e Metalomecânica; Considerando que este projeto tem como missão promover o desenvolvimento de medidas ativas de emprego e inserção no mercado de trabalho; Considerando a existência de um sector estratégico para a economia regional, composto por um con-junto de empresas que se dedicam à produção de componentes para a relojoaria e indústria de luxo, o qual representa atualmente cerca de 1.000 empregos diretos e apresenta fortes perspetivas de conso-lidação e crescimento; Considerando que as empresas desse cluster apresentam necessidades de recrutamento muito especí-ficas, designadamente ao nível de técnicos profissionais altamente qualificados em domínios tecnológicos, de metalomecânica, CNC, metrologia e línguas, entre outros, proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.0, n.0 1, alínea u) da Lei n.0 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior)

#### Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Orca

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de janeiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que a Freguesia da Orca solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a obra de "Requalificação e alteração de edifício para Centro Médico"; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que a obra em causa é de manifesto interesse para a Freguesia da

Orca; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos dos artigos 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 20.000,00."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Orca)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Eng.º António Quelhas.

O Senhor Vereador Eng.º António Quelhas há semelhança de outros processos desta natureza e também desta junta de freguesia, disse que há questões já faladas várias vezes sobre estes investimentos e que mais uma vez não se evidencia nenhum processo de contratação pública. Disse que o executivo tem que ser rigoroso nestas questões porque continua a validar gastos de dinheiro público feito pela Junta de Freguesia. Disse que não está contra a necessidade dos investimentos feitos no âmbito da autonomia das Juntas de Freguesia, mas tem algumas reservas relativamente a este processo, que não vem devidamente instruído, que são quarenta mil euros e que pelos elementos apresentados indiciam que não é administração direta, e que é necessário que o Senhor Presidente comece a ter mais cuidados nestas situações.

Achou que esta proposta devia vir novamente à Câmara de uma forma mais sustentada dado o valor, e que por esta razão iriam abster-se. Disse que não estão contra a melhoria da obra e a sua necessidade, mas pela forma como a despesa está cabimentada, salvaguarda-os no futuro, independentemente da posição do executivo.

O Senhor Presidente disse que tinham sido reforçadas as garantias associadas aos protocolos que enquadram estes processos, e a cláusula terceira salvaguarda a posição do executivo no âmbito de todo o processo administrativo.

#### Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas - BAD

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de janeiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que: No dia 19 de janeiro de 2018, foi celebrado um protocolo entre o **Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas - BAD**; O presente protocolo tem por objeto a preparação e realização do 13.º Congresso Nacional da BAD que decorrerá no Fundão, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de

2018, estando prevista a realização de atividades de âmbito sociocultural nos dias 23 e 27 do mesmo mês; A BAD é a entidade responsável pela organização do 13.º Congresso Nacional da BAD, comprometendo-se a assegurar a operacionalização do referido Congresso em articulação com o Município do Fundão. Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo, que segue em anexo à presente proposta."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas - BAD)

### Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a SYAJ – Associação Juvenil Synergia

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de janeiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que o Município do Fundão coopera com quaisquer outras entidades que o desejem e promove a colaboração e estabelecimento de parcerias em tudo o que respeita à manutenção, desenvolvimento e dinamização cultural, social e recreativo; Considerando que a Escola Pé de Dança promove o ensino artístico especializado de dança e que ministra aos cidadãos do Município do Fundão aulas de dança, há 12 anos a esta parte, colaborando na promoção das artes e cultura nesta região; Considerando que a maior parte dos alunos da Escola Pé de Dança que fazem parte integrante das turmas do Fundão são cidadãos do Município do Fundão; Considerando que a Escola Pé de Dança tem como objetivo promover o ensino das artes e desenvolver, em conjunto com outras entidades projetos que contribuam para a prossecução do objetivo final: sensibilizar para as artes. Considerando que as partes têm em comum o interesse na promoção do desenvolvimento e dinamização cultural, social e recreativa da dança; Considerando que o Município do Fundão é legítimo possuidor do prédio urbano denominado Seminário Menor do Fundão, nos termos do previsto no Contrato de Arrendamento celebrado com a Diocese da Guarda, em 25.07.2017; Considerando a importância que reveste a ocupação e dinamização do edifício denominado Seminário Menor do Fundão, imóvel emblemático da cidade do Fundão; Considerando que o Município do Fundão e a Escola Pé de Dança celebraram, no dia 21.11.2017, um Protocolo de Colaboração com objetivo de definir as bases de uma relação institucional que permita desenvolver ações de cooperação entre as duas entidades, proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam

acima expostos, e nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com a alínea u do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. "

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a SYAJ – Associação Juvenil Synergia)

#### Colocação de sinalização de trânsito - Travessa de Santo António, Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 22 de janeiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando: Que a Câmara Municipal entende, como uma das suas prioridades, a prossecução de uma política de circulação rodoviária de carácter mais simplificado e harmonioso na cidade do Fundão; Que a sinalização rodoviária contribui para a circulação ordeira do mesmo representando um fator de segurança para os automobilistas e peões; Que a sinalização nas vias públicas é da competência e da responsabilidade da respetiva entidade gestora da via; Que, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal criar, construir, gerir instalações equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocado, por lei, sob administração municipal; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; No seguimento do requerimento apresentado pela empresa denominada "Fresh In, Lda.", com sede na Rua dos Três Lagares, nº 50, R/Ch, no Fundão, união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão e em virtude de ter aberto uma segunda loja na Travessa de Santo António veio solicitar a esta edilidade "a colocação de um sinal de trânsito de estacionamento proibido (C15), exceto cargas e descargas, com placa de informação adicional"; Que a reconversão do trânsito na Travessa de Santo António, desta cidade, irá permitir uma melhoria nas condições de segurança num local de circulação rodoviária e atravessamentos pedonais; proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a competente alteração do estacionamento para o lado direito da via (sentido Avenida da Liberdade – Rua Vasco da Gama) e competente colocação dos competentes sinais de trânsito adequados, bem como a colocação de sinal de trânsito de estacionamento proibido (C15), exceto cargas e descargas, com placa de informação adicional, conforme mapa ora em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinalização de trânsito – Travessa de Santo António, Fundão)

#### Colocação de sinalização de trânsito - Rua Cidade da Covilhã, Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 22 de janeiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando: Que mediante requerimento, o Exmo. Sr. Eduardo M. Serra, Coordenador do Serviço Local de Atendimento do Fundão do Instituto da Segurança Social, I.P., vem solicitar a concessão de "dois lugares de estacionamento para pessoas com deficiência e bem como uma zona zebrada, a fim de proibir o estacionamento de veículos e facilitar o acesso a cadeira de rodas, junto à porta de entrada das instalações da Segurança Social, sitas na Rua Cidade da Covilhã, Lote nº 8, R/Ch. Dto.", no Fundão, união de freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito - Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro - estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido Exmo. Sr. Eduardo M. Serra e, nessa conformidade conceda o lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência na Rua Cidade da Covilhã, com a competente colocação no local ora em apreço dos sinais

de trânsito de estacionamento autorizado (H1A), com a placa de informação adicional, bem como a colocação de sinal de trânsito de estacionamento proibido (C15), com placa de informação adicional e competente marcação no piso, em consonância com os mapas que se juntam em anexo à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante (Doc. nº 1 e 2). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinalização de trânsito – Rua Cidade da Covilhã, Fundão)

#### Colocação de sinalização de trânsito - Rua da Fontainha, Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 22 de janeiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando: Que mediante requerimento, a Exma. Sra. Maria de Fátima Antunes Calado Brito Reis, vem solicitar a concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, para o veículo de matrícula 14-23-UG, na Rua da Fontainha, Bloco 2B, R/Ch Dto., no Fundão, união de freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, pelo facto do seu marido, José de Brito dos Reis, ser portador de uma deficiência que lhe atribui uma incapacidade de 88%; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pela Exma. Sra. Maria de Fátima Antunes Calado Brito Reis e, nessa conformidade conceda o lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, para o veículo com a matrícula 14-23-UG, na Rua da Fontainha, Bloco 2B, R/Ch Dto., no Fundão, união de freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, com a competente colocação no local ora em apreço do sinal de transito de estacionamento autorizado (H1A), com placa de informação adicional, em consonância com o mapa que se junta em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinalização de trânsito – Rua da Fontainha, Fundão)

#### Colocação de sinalização de trânsito - Freguesia de Peroviseu

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 22 de janeiro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando: Que mediante requerimento, a Freguesia de Pêro Viseu, vem solicitar a concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, na Travessa dos Moinhos, na freguesia de Pêro Viseu, concelho do Fundão, em virtude de na rua ora em apreço residir uma Perovisense portadora de mobilidade reduzida; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pela Freguesia de Pêro Viseu e, nessa conformidade conceda o lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, na Travessa dos Moinhos, freguesia de Pêro Viseu, concelho do Fundão, com a competente colocação no local ora em apreço do sinal de transito de estacionamento autorizado (H1A), com placa de informação adicional, em consonância com o mapa que se junta em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinalização de trânsito – Freguesia de Peroviseu)

#### 4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

#### Município do Fundão - reabilitação do antigo Colégio de Santo António

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reabilitação do antigo Colégio de Santo António, na Rua Capelo Ivens ou Rua da Cale, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – reabilitação do antigo Colégio de Santo António)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Eng.º António Quelhas.

### <u>Armindo Manuel Valente Filipe – alteração e legalização de edificações destinadas a indústria</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e legalização de edificações destinada a indústria, na Quinta da Cruz, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Armindo Manuel Valente Filipe – alteração e legalização de edificações destinadas a indústria)

#### <u>Cidália Teresa Batista Martins Amaral – legalização da alteração e ampliação de</u> habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, no Sítio de São Sebastião, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cidália Teresa Batista Martins Amaral – legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

#### Joaquim Marrucho dos Santos - ampliação de habitação unifamiliar - legalização

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de ampliação de habitação unifamiliar, no Sítio da Espadaneira, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Marrucho dos Santos – ampliação de habitação unifamiliar - legalização)

### <u>Padez Caetano – Terraplanagens, Lda. – construção de edificação destinada a Operação de Gestão de Resíduos</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinadas a Operação de Gestão de Resíduos – OGR, na Quinta das Taliscas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº8, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Padez Caetano – Terraplanagens, Lda. – construção de edificação destinada a Operação de Gestão de Resíduos)

#### <u>Vítor Manuel Cordeiro Ferreira – alteração de armazém industrial existente</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de armazém industrial existente, no Sítio da Gare, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vítor Manuel Cordeiro Ferreira – alteração de armazém industrial existente)

### Artur Jorge Batista dos Santos – construção de serventia carral e muros de vedação de propriedade

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção Serventia Carral e Muros de Vedação de Propriedade, no Sítio do Chão de Albanel ou S. Sebastião, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Artur Jorge Batista dos Santos – construção de serventia carral e muros de vedação de propriedade)

#### João Seixo Nevado - construção de edificação destinada a arrumos agrícolas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a arrumos agrícolas, no Vale da Moita, Salgueiro.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O indeferimento do projeto de arquitetura: pelos motivos apontadas no nº3, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do nº4".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Seixo Nevado – construção de edificação destinada a arrumos agrícolas)

#### Manuel Nunes Fernandes - redução do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas, referente a uma obra no Largo da Praça Velha, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do nº4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº4".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Nunes Fernandes – redução do pagamento de taxas)

#### Beiramorangos, Lda. – redução do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, refente a ampliação de unidade agrícola, no Sítio das Carantonhas, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do nº4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº4".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Beiramorangos, Lda. – redução do pagamento de taxas)

### <u>Bernardino de Sousa Cunha – ampliação de edificação destinada a habitação e prestação de serviços – restauração</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação e prestação de serviços — Restauração, na Rua Nova, Aldeia Nova do Cabo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Bernardino de Sousa Cunha – ampliação de edificação destinada a habitação e prestação de serviços – restauração)

#### <u> Ana Filipa Salvado Martins – construção de moradia unifamiliar</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, no Sítio do Serrado, Serrado Pequeno, Ramalha ou Outeiro de Cima, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Filipa Salvado Martins – construção de moradia unifamiliar)

### Maria Natália Querido Esteves – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Travessa da Rasinha, no Bairro de Santo António, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Natália Querido Esteves – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)

### José João Galberto Martins – ampliação de edificação destinada a comércio, serviços e habitação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a comércio, serviços e habitação, na Rua do Portal, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José João Galberto Martins – ampliação de edificação destinada a comércio, serviços e habitação)

### <u>Maria dos Reis Leandro Salvado e Outros – construção de moradia unifamiliar e anexo de apoio</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar e anexo de apoio, no Sítio do Alqueive da Malta, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Estela Maria dos Reis Leandro Salvado e Outros – construção de moradia unifamiliar e anexo de apoio)

#### 5- INFORMAÇÕES

#### Balancete do dia 23 de janeiro de 2018

	Total de Disponibilidades
	Total de Movimentos de Tesouraria1.463.399,12€
	Operações Orçamentais
	A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 23 de janeiro de
2018.	
E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.	
O P	residente
A D	riretora do Departamento de Administração e Finanças